LEI Nº 3.485/2001

CORRIGE REDAÇÃO NA LEI 3.457/2001 QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2002

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., por seus representantes legais, aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - No artigo 21 da Lei 3.457/2001 onde se lê do exercício de 2001, leia-se exercício de 2002.

Art. 2º - No Anexo II da Lei 3.457/2001, que estabelece as metas e prioridades de investimentos, onde se lê exercício de 2001, leia-se exercício de 2002.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 10 de outubro de 2001.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal